



accredito
SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 30 | Junho | 2026

www.accredito-scd.com.br

CONTEÚDO

•	RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO	3
•	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	7
•	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
○	BALANÇO PATRIMONIAL	
○	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
○	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	
○	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO	
○	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	
		16
•	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
•	PARECERES DOS CONSELHOS FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO	44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondente ao do 1º semestre de 2026, conforme as disposições legais e estatutárias.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O primeiro semestre de 2026 consolidou-se como mais um capítulo relevante da nossa trajetória até aqui. Após ciclos intensos dedicados à estruturação tecnológica, à conformidade regulatória e à estratégia de atuação de mercado, este foi o período em que a companhia consolidou seu ponto de equilíbrio financeiro (*breakeven*), com o registro de um lucro líquido de R\$ 1.626 mil.

Abandonamos o modelo de crédito pulverizado para micro e pequenas empresas e pivotamos nossa operação em direção a transações estruturadas no mercado de valores mobiliários de emissão privada. Passamos a atuar junto a empresas-clientes com histórico de relacionamento comercial e financeiro da parceira, além de investir em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), exclusivo da ACCREDITO e gerar receitas pela prestação de serviços financeiros, buscando maior eficiência e rentabilidade sustentável.

Esse feito consolida a resiliência do novo modelo e prova que a decisão de pivotar o negócio para um formato focado em operações estruturadas e na prestação de serviços financeiros no modelo *Banking as a Service* (BaaS) foi o caminho correto para mitigar riscos e prosperar em um cenário macroeconômico de juros elevados.

GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Em fevereiro de 2026, a ACCREDITO migrou do Segmento 5 (S5) para o Segmento 4 (S4) de enquadramento prudencial, em atendimento ao que dispõe a Resolução BCB nº 496/2025. A referida norma estabeleceu que apenas as instituições integrantes dos segmentos S1, S2, S3 e S4 podem atuar como participantes responsáveis no arranjo Pix. O objetivo da migração é manter sua atuação nessa condição e dar continuidade à prestação de serviços de *Banking as a Service* (BaaS) no ecossistema, assegurando a conformidade regulatória.

Em cumprimento às disposições da Resolução CMN nº 4.955/2021, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a ACCREDITO mantém estrutura corporativa dedicada ao gerenciamento de riscos e à gestão de capital. Em 30 de junho de 2026, os limites operacionais da companhia apresentaram níveis adequados e suficientes, mostrando-se compatíveis com a natureza de suas operações.

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Mantém-se a estratégia de atuar na disponibilização de crédito por intermédio da sua plataforma digital, com recursos de repasse do BNDES para empresas, bem como indiretamente, via subscrição de notas comerciais e investimento em cotas de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) exclusivo da própria ACCREDITO. Além dessa atividade, busca-se intensificar a geração de novas receitas pela prestação de serviços

financeiros (*Banking as a Service* - BaaS), mediante a disponibilização de plataforma de cobrança bancária e a oferta de conta digital com as funcionalidades de Pix (pagamento instantâneo), TED (transferência eletrônica) e pagamento de contas de consumo."

PORTFOLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Capital de Giro	Linha de crédito estratégica destinada ao suporte das operações diárias e à manutenção da liquidez corrente das empresas.
Financiamento para Investimento	Financiamento para aquisição de máquinas, equipamentos e projetos de investimento, com capital de giro associado, por meio de recursos de repasse do BNDES.
Conta Digital	Conta de pagamento para movimentações financeiras, como transferências, Pix, recebimento de boletos, pagamento de contas de consumo e tributos, com consulta integrada de saldos e extratos.
Cobrança Bancária	Conjunto de serviços para emissão e recebimento de boletos de cobrança referentes à venda de produtos ou serviços, com pagamento via leitura de código de barras ou QR Code Pix em todos os canais da rede bancária. A emissão pode ser feita pela plataforma de gestão de cobrança, transmissão de arquivos eletrônicos ou integração via API. Conta também com Split de Pagamentos, que permite dividir o recebimento entre dois ou mais beneficiários de forma automatizada.
Plataforma ACCREDITO BaaS	Plataforma completa de Banking as a Service com APIs robustas e serviços integrados. Nosso modelo permite que empresas não financeiras ofereçam serviços bancários de forma ágil, sem a necessidade de se tornarem um banco, assegurando total compliance e segurança regulatória.

Participação em Arranjos de Pagamentos

SPB – sistema de Pagamentos Brasileiro	Participante do SPB, sob o código ISPB 406, que viabiliza a realização de operações financeiras pelos diversos agentes econômicos no Brasil, permitindo a transferência de recursos, em reais, em todo o território nacional.
SPI – Sistema de Pagamentos Instantâneos	Como Participante Direto do Pix (Sistema de Pagamentos Instantâneos), a instituição viabiliza o acesso a contas para transações, processa pagamentos imediatos e gerencia operações com segurança. Além disso, monitora riscos de fraude e lavagem de dinheiro, fornece suporte ao cliente e assegura total conformidade regulatória.
Nuclea (Câmara Interbancária de Pagamento)	Integração completa com a Nuclea para processamento de boletos e cartões. Realiza o registro de contratos e a antecipação de recebíveis com trava de domicílio bancário. O sistema aceita as principais bandeiras do mercado: Visa, MasterCard, Elo, Hipercard, Amex, Cabal e Sorocred. Além disso, é homologada no SLC (Serviço de Liquidação de Cartões) para processar e liquidar operações de crédito, débito, pré-pago e antecipação de recebíveis.
Open Finance	Autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar no Open Finance. O sistema permite que pessoas físicas e jurídicas compartilhem, de forma voluntária e segura, seus dados e históricos financeiros entre instituições, ampliando o acesso a soluções e serviços personalizados.

GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRANSPARÊNCIA

Nossas práticas de governança corporativa fundamentam-se na transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa. Nossa estrutura engloba a Assembleia Geral, os Conselhos de Administração e Fiscal, LGPD, as Auditorias (Interna e Externa), a Ouvidoria e as Diretorias Executivas (Presidência, Finanças/Crédito e TI). Cabe à área de Governança disseminar as regras, procedimentos e políticas para o monitoramento e controle dos riscos apontados na Avaliação Interna de Risco (AIR).

a) Políticas

Nossas políticas de governança corporativa focam na gestão transparente, no tratamento equitativo de todos os *stakeholders* e a prestação de contas clara e objetiva. Estas políticas são alinhadas com o Código de Conduta e Ética e incluem:

- Política Cibernética;
- Política de Auditoria Interna;
- Política de Crédito e Cobrança;
- Política de Ouvidoria;
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Política de Segurança da Informação;
- Política do Plano de Continuidade;
- Política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Relacionamento com o Cliente e Usuários de Produtos e Serviços; e
- Política de Gestão de Risco.

Na ACCREDITO, as áreas Operacional e de Compliance compartilham a responsabilidade de propor atualizações nestas políticas e nos manuais de controle interno. Esse processo ocorre diante de alterações regulatórias, decisões judiciais, lançamentos de produtos ou mudanças estratégicas nos negócios. Cabe a cada colaborador manter-se atualizado sobre as normas aplicáveis à sua área de atuação.

b) LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

O tratamento de dados pessoais na ACCREDITO é pautado na boa-fé e nos princípios da finalidade, adequação, transparência e segurança, conforme estabelecido na Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Nosso compromisso é assegurar a privacidade, a intimidade e a proteção dos dados de clientes, parceiros, terceiros e colaboradores. Para garantir a conformidade legal e a aplicação das melhores práticas de mercado, a ACCREDITO conta com um *Data Protection Officer* (DPO) dedicado à função.

c) Risco Socioambiental e Climático

A Políticas de Risco Socioambiental e Climático estabelece as diretrizes para identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os impactos socioambientais nas atividades e operações da empresa. Alinhada ao Código de Ética, ela reforça nosso compromisso social por meio da promoção dos Direitos Humanos, dos princípios fundamentais do trabalho, da universalização dos direitos sociais e do respeito à diversidade nas relações comerciais.

d) Ouvidoria

d.1) Ouvidoria Externa: A Ouvidoria atua como um canal de comunicação transparente, independente e imparcial, garantindo o cumprimento dos direitos dos clientes e das exigências regulatórias. O Canal acolhe e gerencia manifestações, fornecendo orientações que buscam fortalecer a cultura de escuta ativa, equidade e melhoria contínua.

d.2) Canal de Denúncias: Disponibilizamos em nosso sítio eletrônico um canal exclusivo para relato de descumprimento do Código de Ética, indícios de irregularidades e atos ilícitos, incluindo corrupção. O Canal de Denúncias assegura total confidencialidade, permite o anonimato e garante a proteção do denunciante de boa-fé contra qualquer tipo de retaliação.

COMPOSIÇÃO DAS CARTEIRAS E DO CAIXA

Carteira de Ativos	Valor (R\$ mil)
- Capital de Giro	2.219
- Financiamento Investimento Fixo	142
- Antecipação de Recebíveis	646
- Operações Repasse BNDES	3.245
Subtotal	6.252
- Cotas de FIDC Accredito	35.699
- Notas Comerciais Colateralizadas	3.913
- Aquisição de Cotas FIDC	4.690
- Recursos disponíveis	23.899
Subtotal	68.201
Total	74.453

A carteira total e o caixa encerraram 1º semestre de 2026 com um saldo de R\$ 77.217,8 mil, sendo que desse total 46,2% estavam em Cotas de FIDC exclusivo da ACCREDITO, administrado pela Redwood Administração de Recursos Ltda.

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

O lucro líquido de R\$ 1.626 mil é 58,7% superior ao valor orçado (R\$ 1.024 mil) e a explicação para tal desempenho se deve ao crescimento expressivo das receitas totais (tarifas e floating) geradas com a prestação de serviços de Banking as a Service – BaaS (268%), modalidade essa que tem alcançado grande relevância no segmento dos bancos digitais, onde a ACCREDITO está inserida.

A DIRETORIA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação - São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração".

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrangem o "Relatório da Administração" e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no "Relatório da Administração", somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;



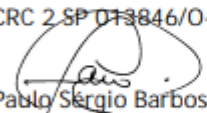
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 073846/O-1



Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Dados do Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026

1. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

		Jun/26	Dez/25
Ativo Circulante	NE	131.098	77.016
Disponibilidades	4	170	190
Instrumentos financeiros		132.105	81.720
Mensurados ao custo amortizado		19.206	36.898
Títulos e valores mobiliários	5	3.927	23.576
Relações interfinanceiras	6	9.027	4.092
Operações de crédito	7	5.606	4.945
Outros créditos	7	646	4.285
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		72.495	13.908
Títulos e valores mobiliários	5	72.495	13.908
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		40.404	30.914
Títulos e valores mobiliários	5	40.404	30.914
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A:		(2.017)	(5.982)
Risco operações de crédito	7	(1.454)	(2.376)
Outros créditos sem característica de concessão de crédito		(563)	(3.606)
OUTROS ATIVOS		840	1.088
Despesas antecipadas		105	19
Outros ativos fiscais		735	1.069
Ativo Não Circulante		1.515	1.590
IMOBILIZADO DE USO	8	110	132
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		501 (391)	501 (369)
INTANGÍVEL	9	1.405	1.458
Ativos intangíveis (Amortização acumulada)		2.309 (904)	2.309 (851)
Total do Ativo		132.613	78.606

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

2. BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

		Jun/26	Dez/25
Passivo Circulante	NE	58.403	6.664
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		57.037	4.872
Depósitos	10	53.820	3.030
Obrigações por empréstimos e repasses		3.217	1.842
OUTROS PASSIVOS		1.366	1.792
Fiscais e previdenciárias		312	632
Diversas		1.054	1.160
Passivo Não Circulante		3	6
PROVISÕES		3	6
Diversas - passivos contingentes		3	6
Patrimônio Líquido	11	74.207	71.935
Capital social		110.000	110.000
Ajustes de avaliação patrimonial		636	(8)
(Prejuízos acumulados)		(36.429)	(38.057)
			-
Total do Passivo		132.613	78.606

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		Jun/26	Jun/25
Receitas de intermediação financeira	NE	9.590	6.677
Operações de crédito	12	457	2.034
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12	9.133	4.643
Despesas de intermediação financeira		(1.144)	(2.160)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(145)	(5)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(999)	(2.155)
Resultado de intermediação financeira		8.446	4.517
Outras receitas/despesas operacionais		(6.314)	(4.283)
Receitas de prestação de serviços		139	288
Despesas de pessoal	13	(1.326)	(2.362)
Outras despesas administrativas	14	(5.431)	(3.564)
Despesas tributárias		(488)	(354)
Outras receitas operacionais	15	792	1.729
Outras despesas operacionais		-	(20)
Resultado operacional		2.132	234
Resultado não operacional		-	-
Resultado antes da tributação dos impostos de renda e contribuição social		2.132	234
Imposto de renda e Contribuição social	16	(506)	(46)
Provisão para imposto de renda		(330)	(30)
Provisão para contribuição Social		(176)	(16)
Lucro Líquido dos semestres		1.626	188
Número de ações		110.000	110.000
(Prejuízo por mil ações)		14,78	1,71

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

		Jun/26	Jun/25
Lucro líquido do semestre / exercício	NE	1.626	188
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados para o resultado	11	644	7
Outros resultados abrangentes		644	7
Resultado abrangente total		2.270	195
Resultado abrangente atribuível aos:		2.270	195
Acionistas controladores		2.270	195

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

5. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1 de julho de 2025	110.000	(15)	(39.134)	70.851
Aumento de capital	-	-	-	-
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	7	-	7
lucro líquido do período	-	-	1.077	1.077
Dividendos propostos	-	-	-	-
Reserva Legal/Estatutária	-	-	-	-
Reserva especial de lucros	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	110.000	(8)	(38.057)	71.935
Saldos em 1 de janeiro de 2026	110.000	(8)	(38.057)	71.935
Aumento de capital	-	-	-	-
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	644	-	645
lucro líquido do período	-	-	1.626	1.626
Resultado período anterior	-	-	2	2
Dividendos propostos	-	-	-	-
Reserva Legal/Estatutária	-	-	-	-
Reserva especial de lucros	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2026	110.000	636	(36.429)	74.207

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

6. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

	Jun/26	Jun/25
<u>Fluxo de caixa das atividades operacionais</u>		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do semestre/exercício antes das tributações	1.626	188
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	-	108
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(999)	2.155
Provisão de impostos no resultado	644	46
	(1.271)	2.497
<u>Variação em ativos operacionais:</u>	(53.103)	(6.268)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(48.428)	(13.587)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(4.935)	(3.378)
(Aumento) redução em operações de crédito	(652)	11.867
(Aumento) redução em rendas a receber	-	55
(Aumento) redução em outros créditos	578	(4.255)
(Aumento) redução em outros ativos	334	3.030
<u>Variação em passivos operacionais:</u>	51.737	(29)
Aumento em depósitos e outros instrumentos financeiros	52.165	811
Aumento em obrigações fiscais e previdenciárias	(320)	(1.303)
Aumento (Redução) em obrigações diversas	(110)	463
Pagamento de impostos	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(95)	(3.800)
<u>Fluxo de caixa das atividades de investimento</u>		
Inversões em:		
Imobilizado em uso	75	(7)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	75	(7)
Aumento líquido gerado pelos caixas e equivalentes de caixa	(20)	(3.807)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	190	3.843
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	170	36
Aumento/Redução em caixa e equivalentes de caixa	(20)	(3.807)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2026

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

A ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sociedade" ou "Instituição") tem sede social na Rua Boa Vista, 43 - Centro, tendo sido autorizada pelo Banco Central do Brasil em 6 de julho de 2020, e constituída formalmente em 14 de julho de 2020.

A Sociedade tem por objeto social a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com a utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nos termos da regulamentação em vigor, bem como serviços de análise de crédito para terceiros, cobrança de crédito de terceiros, emissão de moeda eletrônica, emissão de instrumento de pagamento pós-pago, atuação como iniciadora de transação de pagamento e distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito e de financiamento por ela originadas, observadas neste caso, a regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP").

2. Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas a partir das regras contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que incluem as disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações, observando-se ainda as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central do Brasil ("BACEN") e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e BACEN, e, quando aplicável, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados por meio de atos normativos específicos.

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros, efetivo recebimento dos valores referentes as operações de crédito e valor residual do ativo permanente.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, portanto, a Administração da Sociedade revisa periodicamente essas estimativas e premissas para reduzir os riscos de imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Os resultados estimados não estão sujeitos a sensibilidade futura das estimativas utilizadas, entretanto, os resultados estimados nas demonstrações financeiras, poderão ser modificados se advirem novos fatos, notadamente os relacionados a futuras modificações dos percentuais de inadimplência.

Em 28 de maio de 2026, nos termos da Cláusula 2.7.1 do Acordo de Acionistas, a Associação Comercial de São Paulo comunicou formalmente à B100 Holding Financeira S.A. o exercício

da opção de compra da totalidade das ações da Participação Qualificada de titularidade da Investidora. Referida opção compreende 54.999 (cinquenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Opção de Compra"). Em decorrência do exercício da Opção de Compra, a Associação Comercial de São Paulo passou a ser a única acionista da Companhia, para todos os fins de direito.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação, não havendo ativos ou passivos sujeitos a variação cambial.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração, em 28 de agosto de 2026.

2.a) Adoção de novas normas

2.a.I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. A Instituição está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

2.a.II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

2.a.II.i. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

2.a.II.ii. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021 e art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023):

- A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;
- A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.
- Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023,

aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta norma, observando o período de atraso.

2.a.II.iii. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024):

- o estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen.
- o A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data, da decretação, da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.
- o A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, serão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. O montante desse crédito é de 3.227 mil reais.
- o Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição

optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis materiais

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2026.

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

3.a) Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

3.b) Disponibilidades

As disponibilidades são caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

3.c) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI (Solely Payment Of Principal and Interest), para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

- **Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**
adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais. Os impactos da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram reconhecidos no resultado de janeiro de 2025, no montante de R\$1.254.
- **Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)**
Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

3.c.I - Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros são administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

3.c.II - Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

3.c.III - Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

3.c.IV - Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

3.c.V - Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

3.c.VI - Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais são classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais são classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

3.c.VII - Hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações disponíveis utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** informações disponíveis, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** informações disponíveis, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado

3.c.VIII - Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, a receita ou despesa de juros é reconhecida mediante aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil aplicável. A taxa de juros efetiva incorpora as tarifas, comissões recebidas ou pagas, custos de transação e demais valores que sejam parte integrante do rendimento efetivo do instrumento, observados os critérios previstos na regulamentação aplicável.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foi reconhecido pelo método da taxa efetiva de juros.

3.c.IX - Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros são classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

A Resolução CMN nº 4.966/21, considera as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações são classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

- **Estágio 1:** Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.
- **Estágio 2:** Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.
- **Estágio 3:** Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

3.c.X - Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual. Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

3.c.XI - Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria "valor justo através de outros resultados abrangentes", bem como riscos e compromissos contingentes.

3.c.XII - Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

3.d) Tributos correntes e diferidos

Os tributos são apurados, conforme alíquotas a seguir:

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda - IRPJ (15% + Adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9%
Programa de Integração Social - PIS	Até 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Até 7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 240 mil no ano.

Tributos diferidos

Não foram constituídos ativo fiscal diferido sobre o prejuízo fiscal e/ou base de cálculo negativa de contribuição social por ainda não atender os requisitos da Resolução CMN nº 4.842/20.

3.e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações financeiras, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

3.f) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso e o intangível são registrados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas.

A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado, considerando o valor da aquisição dos itens componentes do ativo imobilizado de uso e intangível, deduzido do valor estimado de sua recuperação, sendo adotadas as taxas apresentadas nas notas explicativas nº 9 e 10.

A vida útil e os valores residuais dos bens são reavaliados e ajustados, se necessários, em cada data do balanço ou quando aplicáveis. Em razão de não haver bens de valor relevante,

foram adotadas vida útil e valores residuais médios para o conjunto de bens conforme sua natureza.

3.g) Depósitos

Os depósitos correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas decorrentes dos depósitos realizados por clientes na conta da Instituição, que não se confundem com os da Sociedade.

3.h) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

3.i) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuro. Não houve resultado recorrente no período.

3.j) Receita de prestação de serviços

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

3.k) Contingências ativas, passivas e provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional.

- **Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- **Provisões - Obrigações legais:** ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

4. Disponibilidades

Referem-se ao total de saldo registrados em disponibilidades e em aplicações interfinanceiras de liquidez. As disponibilidades são compostas pelo disponível de fundo de caixa, depósito bancário à vista e conta de liquidação mantida no Banco Central do Brasil.

Em 30 de junho de 2026 a Sociedade possuía o total de R\$ 170 referente a Disponibilidades, sendo R\$ 169 de depósito bancário e R\$ 1 de reservas bancárias.

5. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	31/12/2025
Mensurados ao custo amortizado	3.927	23.576
CDB - Certificados de Depósitos Bancários	14	1
NC – Nota Comercial (a)	3.913	23.560
FGI	0	15
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	72.495	13.908
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	14.858	13.908
LTN – Letras Tesouro Nacional	57.637	-
Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)	40.404	30.914
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	40.404	30.914

(a) As Notas Comerciais são títulos de dívida privados do mercado secundário, cuja negociação não pressupõe, necessariamente, a existência de liquidez. Dessa forma, os investimentos seguem o fluxo financeiro e as condições de vencimento originalmente estabelecidos nos respectivos títulos, observando-se os pagamentos previstos até o seu vencimento.

Os títulos e valores mobiliários possuem os seguintes saldos e vencimentos:

Título	Vencimento	Quantidade	Valor
Em 30 de junho de 2026			
Certificado de Depósitos Bancários	12/06/2028 a 19/06/2028	13.791,88	14
Nota comercial	30/07/2026 a 29/01/2027	7.445	3.913
LFT - Letras Financeiras do Tesouro (*)	01/09/2026	768	14.858
LTN – Letras Tesouro Nacional (**)	01/07/2026	59.078	57.637
Accredito FIDC Resp Limitada	15/09/2027	27.646,99	35.699
Fundo Taxation Mind FIDC	-	4.980,02	4.690
Fundo Garantidor para Investimentos	-	5.862,19	15
Total			116.826

(*) R\$ 14.858 referem-se a títulos vinculados a prestação de garantia - Accredito.

(**) R\$ 57.637 Referem-se a títulos vinculados a prestação de garantia – Depósitos de Terceiros.

Título	Valor
Em 30 de junho de 2026	
Ativo circulante	81.113
Ativo não circulante	35.713
Total	116.826

Título	Vencimento	Quantidade	Valor
Em 31 de dezembro de 2025			
Certificado de Depósitos Bancários	09/12/2027	993,49	1
Nota comercial	18/02/2026 a 09/01/2028	20.220	23.560
LFT - Letras Financeiras do Tesouro (*)	01/03/2026	769	13.908
Accredito FIDC Resp Limitada	15/09/2027	22.426,12314115	25.902
Fundo Taxation Mind FIDC	-	4.980,02395216	5.012
FGI-BNDES-BB DTVM	-	5.862,18834662	15
Total			68.398

(*) R\$ 10.774 referem-se a títulos vinculados a prestação de garantia.

Título	Valor
Em 31 de dezembro de 2025	
Ativo circulante	32.718
Ativo não circulante	35.680
Total	68.398

6. Relações interfinanceiras

Referem-se ao total de saldo de depósito para operações com PIX mantidas sobre custódia no Banco Central do Brasil.

	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos compulsórios PIX – BACEN	9.027	4.092
Depósito Bacen Recursos de Credores PIX	9.027	4.092
Total	9.027	4.092

7. Operações de crédito

a. Saldo das operações ativas

Saldo das operações ativas:

	Ativo circulante		Ativo não circulante		Total	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de						
Capital de Giro para Pessoa Jurídica	2.201	2.549	18	282	2.219	2.831
Financiamentos de						
Capital Fixo para Pessoa Jurídica	654	519	2.733	1.595	3.386	2.114
Aquisição de Direitos						
Creditórios para Pessoa Jurídica	646	4.284	-	-	646	4.284
Total	3.501	7.352	2.751	1.877	6.252	9.229

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	Ativo circulante		Ativo não circulante		Total	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de						
Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	(1.289)	(1.917)	(4)	(234)	(1.293)	(2.152)
Financiamentos de						
Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	(111)	(168)	(49)	(49)	(160)	(217)
Aquisição de Direitos						
Creditórios para Pessoas Jurídicas	(565)	(3.613)	-	-	(565)	(3.613)
Provisão total	(1.965)	(5.698)	(53)	(283)	(2.018)	(5.982)
Total Geral	1.536	1.654	2.698	1.594	4.234	3.248

b. Classificação das operações de crédito por nível de risco:

a) ATIVO CIRCULANTE

	Saldo		Esperada/Incorrida		Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Pessoas Jurídicas										
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	176	145	2	2	-	-	2	2	1,40%	1,40%
Total	176	145	2	2	-	-	2	2	1,40%	1,40%

a.II) Carteira 2 (C2)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	836	1.668	579	992	40	283	619	1.275	74,01%	76,48%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	142	229	97	122	5	41	102	164	72,00%	71,44%
Total	978	1.897	676	1.114	44	324	721	1.439	73,72%	75,87%

a.III) Carteira 3 (C3)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão		Total (R\$)		Total %	
					Adicional					
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	2	9	2	7	0	0	2	7	96,80%	85,70%
Total	2	9	2	7	0	0	2	7	96,80%	85,70%

a.IV) Carteira 4 (C4)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão		Total (R\$)		Total %	
					Adicional					
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	1.365	881	664	532	6	110	670	642	49,08%	72,83%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	336	145	6	3	-	-	6	3	1,90%	1,90%
Total	1.701	1.026	670	535	6	110	676	645	39,76%	62,83%

a.V) Carteira 5 (C5)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão		Total (R\$)		Total %	
					Adicional					
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	644	4.276	563	3.510	-	96	563	3.605	87,40%	84,33%
Total	644	4.276	563	3.510	-	96	563	3.605	87,40%	84,33%

b) ATIVO NÃO CIRCULANTE

b.I) Carteira 1 (C1)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	653	866	9	12	-	-	9	12	1,40%	1,40%
Total	653	866	9	12	-	-	9	12	1,40%	1,40%

b.II) Carteira 2 (C2)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	4	207	3	105	-	56	3	161	87,80%	77,91%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	-	32	-	9	-	15	-	23	0,00%	72,21%
Total	4	239	3	114	-	70	3	184	87,80%	77,14%

b.III) Carteira 3 (C3) - Não há saldos e perdas incorridas

b.IV) Carteira 4 (C4)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	14	75	0	33	-	41	0	73	1,94%	97,21%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	2.080	697	40	13	-	-	40	13	1,90%	1,90%
Total	2.094	772	40	46	-	41	40	86	1,90%	11,19%

b.V) Carteira 5 (C5) - Não há saldos e perdas incorridas

c) TOTAL POR CARTEIRA

c.I) Carteira 1 (C1)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	829	1.011	12	14	-	-	12	14	1,40%	1,40%
Total	829	1.011	12	14	-	-	12	14	1,40%	1,40%

c.II) Carteira 2 (C2)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	840	1.875	583	1.098	40	339	622	1.437	74,07%	76,64%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	142	261	97	131	5	56	102	187	72,00%	71,54%
Total	982	2.136	680	1.229	44	395	724	1.624	73,77%	76,01%

c.III) Carteira 3 (C3)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	2	9	2	7	0	0	2	7	96,80%	85,70%
Total	2	9	2	7	0	0	2	7	96,80%	85,70%

c.IV) Carteira 4 (C4)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	1.379	957	664	565	6	150	670	715	48,61%	74,74%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	2.416	842	46	16	-	-	46	16	1,90%	1,90%
Total	3.795	1.799	710	581	6	150	716	731	18,87%	40,64%

c.V) Carteira 5 (C5)

	Saldo		Esperada/Incorrida		Provisão Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	644	4.276	563	3.510	-	96	563	3.605	87,40%	84,33%
Total	644	4.276	563	3.510	-	96	563	3.605	87,40%	84,33%

Percentual em relação a carteira das operações de crédito

	Saldo		Esperada/Incorrida		Adicional		Total (R\$)		Total %	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de										
Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	2.220	2.831	1.247	1.662	46	489	1.293	2.152	58,25%	76,00%
Financiamentos de										
Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	3.386	2.114	155	161	5	56	160	217	4,72%	10,26%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	646	4.284	565	3.517	0	96	565	3.613	87,42%	84,33%
Total	6.252	9.229	1.967	5.340	51	641	2.018	5.982	32,27%	64,81%

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos de capital de giro - Pessoas Jurídicas:				
Saldo médio dos contratos	33	21	1,47%	0,72%
Maior devedor	463	463	20,88%	16,36%
Menor devedor	1	1	0,05%	0,04%
Financiamentos de capital fixo - Pessoas Jurídicas:				
Saldo médio dos contratos	484	264	14,29%	12,50%
Maior devedor	1.741	1.011	51,41%	47,82%
Menor devedor	5	5	0,15%	0,24%
Aquisição de direitos creditórios - Pessoas Jurídicas:				
Saldo médio dos contratos	162	330	25,00%	7,69%
Maior devedor	323	963	50,00%	22,48%
Menor devedor	1	1	0,15%	0,02%
Concentração por quantidade de clientes:				
10 maiores devedores	5.570	89,10%		
20 maiores devedores	5.881	94,07%		
50 maiores devedores	6.204	99,23%		
100 maiores devedores	6.252	100,00%		

O limite padrão máximo para os empréstimos de capital de giro é de R\$ 125mil, e para financiamentos de capital fixo é de R\$ 50mil e financiamentos de exportação pré-embarque é de R\$ 300mil. O vencimento mais longo dos contratos de empréstimos é em 15/06/2029.

e) Classificação das operações de crédito por faixa de vencimento:

	Empréstimos de Capital de Giro 30/06/2026	Empréstimos de Capital de Giro 31/12/2025	Financiamentos de Capital Fixo 30/06/2026	Financiamentos de Capital Fixo 31/12/2025	Aquisição de Direitos Creditórios 30/06/2026	Aquisição de Direitos Creditórios 31/12/2025	Total 30/06/2026	Total 31/12/2025
Vencidas:								
Acima de 720 dias	875	298	38	14	646	3.632	1.560	3.944
De 361 a 720 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	173	989	52	66	-	649	225	1.704
De 91 a 180 dias	96	170	16	36	-	-	112	206
De 61 a 90 dias	29	69	1	13	-	-	30	83
De 31 a 60 dias	33	73	1	9	-	-	34	82
Até 30 dias	29	73	1	10	-	-	31	83
A vencer:								
Até 30 dias	115	76	8	15	-	-	123	91
De 31 a 60 dias	216	86	12	20	-	-	228	106
De 61 a 90 dias	214	73	19	16	-	-	233	89
De 91 a 180 dias	314	224	105	69	-	-	419	293
De 181 a 360 dias	107	419	400	251	-	-	507	670
Total Ativo Circulante	2.202	2.551	654	519	646	4.281	3.502	7.351
A vencer:								
De 361 a 720 dias	18	270	1.558	832	-	-	1.576	1.102
Acima de 720 dias	-	13	1.174	762	-	-	1.174	775
Total Ativo Não Circulante	18	282	2.733	1.595	-	-	2.751	1.877

f) Operações de crédito por atividade econômica:

Atividade:	30/06/2026	31/12/2025
Comercio	1.540	5.781
Industria de transformação	125	327
Serviços referente as atividades profissionais, científicas e técnicas	206	412
Atividades administrativas e serviços complementares	3.230	1.133
Alojamento e alimentação	83	133
Construção civil	79	82
Informação e comunicação	916	1.164
Educação	7	27
Transporte, Armazenagem e Correio	-	67
Outras Atividades de Serviços	1	10
Saúde humana e serviços sociais	55	63
Atividades financeiras, de seguros e relacionadas	5	19
Artes, cultura, esporte e recreação	4	5
Atividade imobiliária	-	-
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	-	4
Serviços Domésticos	-	1
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e Aquicultura	-	-
Eletricidade e gás	-	-
Outras atividades	-	-
Total	6.252	9.229

g) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo no início do período	5.981	4.931
Provisão constituída no período	999	1.051
Reversões para baixa com prejuízo	(4.963)	(1)
Saldo final do período	2.017	5.981

8. Imobilizado de uso

	Custo de aquisição	Taxa %	Depreciação acumulada	Saldo líquido 30/06/2026
Mobiliário	187	10%	(105)	82
Equipamento de processamento de dados	291	20%	(272)	19
Outros equipamentos	23	20%	(15)	8
Total	501		(392)	109

	Custo de aquisição	Taxa %	Depreciação acumulada	Saldo líquido 31/12/2025
Mobiliário	187	10%	(96)	91
Equipamento de processamento de dados	291	20%	(260)	31
Outros equipamentos	23	20%	(13)	10
Total	501		(369)	132

9. Intangível

	Custo de aquisição	Taxa de amortização	Amortização acumulada	Saldo líquido 30/06/2026
Sistemas de processamento de dados - próprios (a)	492	10%	(259)	232
Sistemas de processamento de dados - terceiros (a)	817	33,33%	(645)	172
Marca ACCREDITO (b)	1.000		-	1.000
Total	2.309		(904)	1.404

	Custo de aquisição	Taxa de amortização	Amortização acumulada	Saldo líquido 31/12/2025
Sistemas de processamento de dados - próprios (a)	492	10%	(255)	236
Sistemas de processamento de dados - terceiros (a)	817	33,33%	(596)	222
Marca ACCREDITO (b)	1.000		-	1.000
Total	2.309		(851)	1.458

- (a) Referem-se a direitos sobre sistemas de processamento de dados adquiridos pela Sociedade, desenvolvidos para utilização da plataforma de empréstimos e financiamentos e para implantação de conta digital. Serão amortizados pelo prazo esperado para a utilização da plataforma digital, sendo os sistemas adquiridos 120 meses e os sistemas contratados pelo prazo do contrato, em média de 36 meses, a partir de janeiro de 2021, data de início efetivo das operações da Sociedade.
- (b) Refere-se a marca Accredito adquirida da FACESP – Federação das Associações Comerciais, registrada pelo valor de aquisição e com vida útil indeterminada, em 18 de abril de 2023. O laudo teste de recuperabilidade (impairment) elaborado pela empresa especializada Kinsey Br, de 02/02/2026, apurou o valor de R\$2.538,6 milhões, portanto não há amortização no valor da marca.

10. Depósitos

Conta de pagamento pré-paga	30/06/2026	31/12/2025
Contas de emissão de moeda eletrônica	53.820	3.030
Total	53.820	3.030

11. Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2026, a Sociedade registrou o patrimônio líquido de R\$ 74.207 e em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade registrou o patrimônio líquido de R\$ 71.935.

- **Capital social:** Em 30 de junho de 2026, o capital social é de R\$ 110.000, composto por 110.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, subscritas, totalmente integralizadas por acionista domiciliado no país e autorizado pelo Banco Central do Brasil.

- **Outros resultados abrangentes** : Refere-se a ajustes ao valor justo de ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes de títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Em 30 de junho de 2026, houve constituição de ajustes de títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 638 (R\$ -7 em 2025).

12. Receitas de intermediação financeira

	30/06/2026	30/06/2025
Operações de crédito	457	2.033
Rendas com empréstimos	162	868
Rendas com direitos creditórios	-	1.084
Rendas de financiamento	295	82
Títulos e valores mobiliários	9.133	4.643
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	2.266	653
Rendas de aplicações em fundos de investimento	4.038	821
Rendas com títulos de Renda Fixa	2.829	3.169
Total	9.590	6.677

13. Despesas de pessoal

	30/06/2026	30/06/2025
Honorários da diretoria e conselho de administração (vide nota explicativa nº 18)	(289)	(1.182)
Proventos	(461)	(461)
Encargos sociais	(211)	(367)
Benefícios	(366)	(341)
Remuneração de estagiário	-	(9)
Total	(1.327)	(2.362)

14. Outras despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Aluguel	(79)	(73)
Comunicação	(19)	(17)
Manutenção de bens	(7)	(13)
Material consumido	(5)	(7)
Processamento de dados	(1.798)	(1.697)
Promoções e relações públicas	(8)	(16)
Serviços do sistema financeiro	(1.416)	(687)
Serviços de terceiros	(1)	(1)
Serviços técnicos especializados	(1.920)	(765)
Transporte	-	(1)
Análise de Crédito	(22)	(1)
Depreciações e amortizações	(77)	(108)
Seguros	(52)	-
Outras despesas administrativas	(24)	(179)
Total	(5.428)	(3.564)

15. Outras receitas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	583	504
Recuperação de encargos e despesas	0	1.177
Lucro Cessão de Operações de Crédito	63	-
Outras receitas operacionais	146	48
Total	792	1.729

16. Imposto de Renda e Contribuição Social e diferido

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social:

	1º Sem/2026	1º Sem/2025
Resultado antes da tributação	2.132	234
Adições/Exclusões	(214)	12
Base de cálculo antes da compensação de prejuízos fiscais	1.918	246
Prejuízo fiscal efetivamente compensado	(575)	(74)
Total da base de cálculo do IRPJ e CSLL	1.343	172
Total base IR adicional	1.283	52
IRPJ Alíquota normal 15%	(202)	(26)
IRPJ Alíquota adicional 10%	(128)	(5)
Incentivo PAT	-	1
Total IRPJ	(330)	(30)
CSLL 9%	(176)	(16)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(506)	(46)

A Sociedade possui saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 36.428 não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, uma vez que os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.842 - 30/07/2020 ainda não estão sendo atendidos.

17. Gerenciamento de riscos

Em fevereiro de 2026, a ACCREDITO migrou do Segmento 5 (S5) para o Segmento 4 (S4) de enquadramento prudencial, em atendimento ao que dispõe a Resolução BCB nº 496/2025.

Os riscos são administrados por uma estrutura de governança composta por:

- **Conselho de Administração:** órgão de decisão superior responsável pela orientação estratégica da Sociedade, composto por 4 (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um indicado seu Presidente, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição;
- **Diretoria Executiva:** que exerce a administração geral da Sociedade, assegurando o seu funcionamento com observância das políticas e processos aprovados pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, composta por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Presidente; um Diretor de Operações e de Tecnologia da Informação com atribuições específicas para matérias relacionadas às questões administrativas e tecnologia da informação e um Diretor Financeiro e de Crédito, com atribuições para matérias, financeiras, contábeis e de gestão de carteira de crédito;
- **Conselho Fiscal:** composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato anual.

Os principais riscos monitorados são:

- **Risco de crédito:** Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A Sociedade tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito. Os sistemas da Sociedade são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco (rating).

- **Risco de mercado:** O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). A diretoria é responsável por monitorar o risco de mercado e, na hipótese deste risco apresentar alguma relevância, determinar critérios de cálculo e monitoramento.
- **Risco de liquidez:** O risco de liquidez está relacionado com o descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da Sociedade em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da Sociedade. Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da Sociedade dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da Sociedade quanto fatores externos.

Risco social, ambiental e climático: Entende-se como risco social Ambiental e Climático a possibilidade de ocorrência de perdas pela Sociedade em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade. A avaliação do risco social, Ambiental e Climático é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

Por conta do escopo de atuação da Sociedade, que é originação de operações de crédito para micro e pequenas empresas do Estado de São Paulo, os riscos socioambientais e climático são avaliados como remotos para a concessão das operações de crédito da instituição.

17.a) Gerenciamento do risco operacional

A Sociedade define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Sociedade ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Sociedade, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Sociedade.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

A abordagem de gerenciamento de Risco Operacional adotada é o modelo de três linhas de defesa:

- **Primeira Linha de Defesa:** representada pelos gestores das áreas onde o processo ocorre. São responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias;
- **Segunda Linha de Defesa:** representada pelas Diretorias responsáveis pelas áreas operacionais e de TI, tem a responsabilidade de orientar a primeira linha na identificação de riscos e sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma corretiva, determinando revisão de processos ou novos controles à primeira linha de defesa;

- **Terceira Linha de Defesa:** Cabe à Auditoria Interna este papel. Esta é responsável pela avaliação de todos os elementos, de qualquer linha de defesa, avaliando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

18. Transações com partes relacionadas

18.a) Saldo das transações com partes relacionadas:

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Sociedade realizou pagamentos de aluguéis do imóvel de sua sede social para a acionista Associação Comercial de São Paulo, à valores de mercado, no montante de R\$ 79, reembolsou as despesas de limpeza realizadas por empresa contratada pela acionista e reembolso de despesas com copa, cozinha e manutenção no montante de R\$ 16. Em 30 de junho de 2026, permaneciam registrados como valores a pagar à parte relacionada: R\$ 12 referentes a aluguel, R\$ 2 referentes a serviços de limpeza e R\$ 2 referentes a reembolso de despesas com copa e cozinha. Não existem outras transações com partes relacionadas.

Cédula de Crédito Bancária emitida pela B. Fácil Serviços e Tecnologia S.A. (CNPJ 30.699.142/0001-50), em 29/07/2025, com saldo devedor de R\$ 901.852,32. O sócio da B100 Controle e Participações S.A. (CNPJ 34.999.925/0001-00) detém 49% de participação nesta, a qual, por sua vez, detém 100% da B100 Holding Financeira S.A. (CNPJ 56.794.492/0001-50), na qualidade de participante qualificado na ACCREDITO até 28 de maio de 2026. A operação foi cedida em 26/11/2025 para o FIDC – Accredito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multimercado (CNPJ 60.300.116/0001-78), exclusivo da Accredito.

18.b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

No semestre findo em 30 de junho de 2026 houve pagamento de honorários aos administradores da Sociedade no montante de R\$ 1.050.

19. Demandas judiciais

Durante o semestre, a Sociedade é Autora em ações judiciais cujo objeto consiste na cobrança de operações de crédito concedidas. Os passivos contingentes referentes a processos judiciais e administrativos de natureza Tributária e Trabalhista, com base na opinião dos assessores jurídicos, tem como risco de perda remoto e não são reconhecidos contabilmente.

Adicionalmente, a Sociedade figura como ré em determinadas demandas judiciais, decorrentes, em sua maioria, da interposição de recursos pela parte adversa. De acordo com a avaliação dos assessores jurídicos, tais processos apresentam risco de perda classificado como possível, não ensejando constituição de provisão contábil, sem prejuízo de eventual revisão do prognóstico em razão do andamento processual e de futuras decisões judiciais.

Abaixo comparativo dos recursos em andamento no ano de 2025 e 2026:

	30/06/2026	31/12/2025
Ações com Prognóstico de Perda Possível:		
Recursos interpostos contra decisões em que a ACCREDITO figura como parte Ré/Embargada:	7	1
Somatória do valor da causa atualizado:	R\$ 163	R\$ 12

No que se refere aos processos judiciais de natureza cível, há um passivo contingente classificado com risco de perda provável, conforme avaliação dos assessores jurídicos. Nessa hipótese, foi constituída provisão no montante de R\$ 3, correspondente ao processo nº 1003022-05.2024.8.26.0068.

Abaixo comparativo das ações em andamento no ano de 2025 e 2026:

	30/06/2026	31/12/2025
Ações com Prognóstico de Perda Provável:		
Processo nº 1003022-05.2024.8.26.0068	R\$ 3	R\$ 3
Processo nº 1003802-52.2024.8.26.0097:	R\$ 0	R\$ 3

20. Análise de sensibilidade

Considerando seu perfil, somente as operações ativas estão protegidas da variação de taxa de juros, tendo as aplicações financeiras, possibilidade de resgate imediato.

As operações de Capital de Giro pré-fixadas, têm suas taxas fixadas pela composição da taxa de juros definidas pelos juros fixos pré-fixados, capitalizados com as taxas definidas pela curva DI x Pré, constituída a partir dos preços de vencimentos de contratos futuros negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo praticadas na média de 2,49% ao mês.

21. Basileia

A instituição monitora continuamente seus indicadores de capital, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. O cálculo do capital regulatório é realizado com base no Patrimônio de Referência (PR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), resultando no índice de Basileia.

Indicador	Valor (R\$)	Limite Mínimo
1100 Patrimônio de Referência (PR)	74.208	N/A
2000 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	373.759	N/A
Índice de Basileia (PR/RWA)	19,48%	11%

22. Outras Informações

Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Administração declara que está totalmente em conformidade com os limites mínimos exigidos de capital social integralizado e de patrimônio líquido, nos termos da Resolução Conjunta BCB nº 14/2025.

23. Reforma Tributária Brasileira

Contexto Regulatório e Cronograma de Transição

A ACCREDITO monitora os desdobramentos da Reforma Tributária instituída pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Conforme o calendário oficial publicado pelas autoridades fiscais, o período de testes práticos com a apuração assistida está programado para iniciar no segundo semestre de 2026.

Terceirização das Rotinas e Mitigação de Riscos

A ACCREDITO mantém contrato com empresa especializada para as áreas contábil e tributária, a qual atuou ativamente ao longo deste primeiro semestre de 2026 na especificação técnica para a futura integração aos sistemas legados. A Administração acompanha o cumprimento do cronograma por meio de relatórios de progresso, garantindo que os sistemas estejam homologados antes do início da fase de testes obrigatórios.

Ações do Período (1º Semestre de 2026)

Durante o primeiro semestre de 2026, as atividades concentraram-se na governança, no mapeamento interno e na preparação regulatória. Não houve impactos financeiros no resultado do período decorrentes do novo regime tributário. As ações focaram no mapeamento de processos referentes às receitas originadas da prestação de serviços financeiros.

Expectativa de Impacto Financeiro para o Próximo Semestre

A empresa especializada projeta para a Administração da ACCREDITO que a entrada na fase de testes (com alíquota simulada de 1%) no próximo semestre respeitará o princípio da neutralidade financeira, não gerando a necessidade de provisões passivas no balanço ao longo do ano de 2026.

24. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2026 e a data de encerramento destas demonstrações.

A DIRETORIA

DENVER CONTÁBIL

Felipe Andrea

Contador CRC PR 067.181/0

PARECERES DOS CONSELHOS – FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Accredito Sociedade de Crédito Direto S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas relativos ao período findo em 30 de junho de 2026 e, à vista do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, e aos esclarecimentos prestados pela Administração, opinam que os referidos documentos estão em condições de apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Conselheiros de Administração da ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2026, à vista da opinião dos Auditores Independentes e do parecer positivo do Conselho Fiscal, recomendam a aprovação das demonstrações financeiras e manifestam que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, estando, portanto, em condições de serem divulgadas publicamente.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LUIZ ROBERTO GONÇALVES (Presidente)
ALFREDO COTAIT NETO
MILTON LUIZ DE MELO SANTOS
ANIBAL CESAR JESUS DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL:

SILVIO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA
WALTER MALLAS MACHADO DE BARROS
HUMBERTO GOUVEIA

DIRETORIA:

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS (Presidente)
LUIZ NOBORU SETO



ouvidoria - 0800 7707880



atendimento@accredito-scd.com.br



www.accredito-scd.com.br